2410

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2410 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de pavimentação em sextavado na Rua Paulo Horcel, s/nº, próximo a Creche Cora Coralina, Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e pais que solicitaram o serviço acima mencionado, devido a situação precária da rua. Os mesmos reclamam que a rua cedeu e está atrapalhando o fluxo dos carros, bicicletas e carrinhos de bebê que levam as crianças para a unidade de ensino.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de agosto de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À **PREFEITURA**
São Vicente, / /